

**BANCO PANAMERICANO S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE 35300012879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011**

1. DATA E LOCAL: Aos 29 dias de abril de 2011, às 14:00 horas, na sede social do Banco Panamericano S.A. (“Companhia”), na Avenida Paulista, n.º 2240, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-300.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mediante convocação aos acionistas através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 14, 15 e 18 de abril de 2011 do jornal Valor Econômico, nas páginas C12, D3 e C7, respectivamente; e nas edições dos dias 14, 15 e 16 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 87, 96 e 68, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o “caput” do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, parecer dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do dia 22 de fevereiro de 2011 do jornal Valor Econômico, nas páginas E3 a E10; e na edição do dia 22 de fevereiro de 2011, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 63 a 73.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representantes de 81,41% (oitenta e um, quarenta e um por cento) do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo, portanto, constatada a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembleia Geral Ordinária, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A. Presentes, ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, § 1º, e 164, da Lei das S.A., os Srs. Celso Antunes da Costa e Celso Zanin, Diretores da Companhia; os Srs. Daniela Maluf Pfeiffer, Olavo Correa Zonaro e Carlos Roberto Olavo Parlatore, membros do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. José Barbosa da Silva Junior, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

4. MESA: a Assembleia foi instalada e presidida por Otto Steiner Junior, e secretariada por Celso Antunes da Costa.

5. Ordem do Dia: (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; e (b) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

6. Documentos Analisados na Assembleia e Autenticados: (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2010 e 30 de novembro de 2010; (iii) Parecer dos Auditores Independentes; e (iv) Parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também por unanimidade, foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

8. Demais Deliberações: Com abstenção dos que assim se manifestaram e dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos acionistas Silvio Santos Participações S.A. e BF Utilidades Domésticas Ltda., sem qualquer ressalva ou emenda, as contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 30 de novembro de 2010 e 31 de dezembro de 2010, bem como o parecer dos auditores independentes relativo ao período mencionado;

8.2. Consignar a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos.

8.3. Em razão da solicitação de acionistas minoritários detentores de mais de 1% (um por cento) das ações sem direito a voto de emissão da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal, o qual (i) deverá permanecer em funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e (ii) será composto por 3 (três) membros.

8.3.1. Consignar que os acionistas Polo Fundo de Investimento em Ações, Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado e Vinson Fund LLC, titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia, se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A.. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos, por unanimidade apurada em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 08.046.911-7 e do CPF 018.613.777-03, domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Alda Garrido, 261, apto. 302, Barra da Tijuca, e seu suplente, o Sr. **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portadora do RG nº 10.639.034-7, do CPF nº 079.968.627-10, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204, 10º andar. Os acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia reconhecem que a eleição do membro do Conselho Fiscal e de seu respectivo suplente foi realizada sem a participação dos acionistas controladores, seja de forma direta ou indireta. Em seguida, foram eleitos pela unanimidade dos demais acionistas, com a abstenção dos acionistas Silvio Santos Participações S.A. e BF Utilidades Domésticas Ltda., os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011: **1) Carlos Roberto Lago Parlatore**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Wanderley, 1392, apto. 81, portador do RG nº 4.885.552, e do CPF nº 586.259.768-91, que deverá ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal; e **2) Fábio Franco Barbosa Fernandes**, brasileiro, casado, assessor do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, residente e domiciliado na SQN 307, bloco H, apto. 211, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 041.324.698-16 do RG nº 13.613.429, ficando vagos os cargos dos respectivos suplentes.

8.3.2. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal equivalente ao mínimo legal previsto no artigo 162, § 3º, da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

São Paulo, 29 de abril de 2011.

Mesa:

Otto Steiner Junior
Presidente

Celso Antunes da Costa
Secretário